



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

LEI Nº 1.125/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, O IMÓVEL PERTENCENTE AO SENHOR EDERSON LUÍZ KRAUSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desapropriar através de competente Decreto, por absoluto interesse público, a área de 1.118,00 m² (mil, cento e dezoito metros quadrados), Rua Sem Denominação, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, sob a matrícula nº 36.972, de propriedade do Senhor Ederson Luíz Krause, situada no centro do município de Bela Vista do Toldo – SC.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior ocorrerá sem ônus financeiro para o município.

Art. 3º. Fica toda a infraestrutura já executada no trecho do artigo 1º, sem ônus financeiro ao município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LEIS E DECRETOS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 01 de outubro de 2015.


GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em 01 de outubro de 2015.


MARIO CESAR CORRÊA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina DOM

Em 04 / 10 / 2015

Edição Nº 1840



Autenticidade

ART N° 4541018-6

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
ENGENHEIRO FLORESTAL
MARLON JOAO CZERNIAK 082166-2 Empresa Executora:
RUA CORONEL ALBUQUERQUE 840 CANOINHAS
CENTRO 89460-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4736223596 Fax: -- CPF: 047.392.469-29 Normal
ajc20sc@hotmail.com

Contratante
JOSE APARECIDO FRANCISCO E OUTROS 99747553953
RUA AUGUSTO KUCHLER
CENTRO BELA VISTA DO TOLDO SC
8978-000

Resumo do Contrato
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, DESMEMBRAMENTO E LOTEAMENTO, DE UM IMÓVEL RURAL COM ÁREA TOTAL DE 81.165,31 METROS QUADRADOS. LOCALIZADO EM BELA VISTA DO TOLDO.

Início em: 08/10/2012 Término em: 07/12/2012 Honorários: R\$250,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço
JOSE APARECIDO FRANCISCO E OUTROS 99747553953
RUA VISTA DO TOLDO
IMÓVEL RURAL BELA VISTA DO TOLDO SC
8978-000

Assinaturas

CANOINHAS
24/10/2012
MARLON JOAO CZERNIAK
047.392.469-29

JOSE APARECIDO FRANCISCO E OUTROS
99747553953

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica [] Atividades **ART: 4541018-6**

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
06 23	A0800	8,12	04
06 23	A0804	8,12	04
23 ##	H2390	8,12	04
23 ##	H1130	8,12	04

CAIXA Lotopus CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 05/11/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

1049105115 5690821004/
54101500000 1 5500000300040000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Overdida da CAIXA - 0600 725 / 474
Reclamações, sugestões e elogios.

COMPROMISSO PAGAMENTO DE
BLINDADO CAIXA

29/10/2012
LOI: 28.10027-0
LOCALIDADE: BELA VISTA DO TOLDO
AQ. VINCULADA: 0413

303 0015294802-2

EA-SC. Para averir www.crea-sc.org.br
a verificações
is.

ialmente com caneta azul.
istas nas normas técnicas de
rofissionais acima relacionadas.

4 24/10/2012

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Rua sem denominação, com área total de 1.118,00 m²**

Proprietário: **Ederson Luiz Krause**

Município: **Bela Vista do Toldo**

Comarca: **Canoinhas UF: SC**

Matrícula do imóvel confrontante: **36.972 - (Ederson Luiz Krause)**

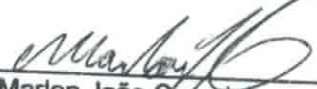
Área: **0.1118 ha. / 1.118,00 m²**

Perímetro: **216.81 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição do perímetro desta Rua sem denominação no vértice 0=PP, de coordenadas N 7093401.56 m e E 553177.84 m, deste continua com os seguintes azimutes e distâncias: 104°01'01" e 57.43 m até o vértice 1, de coordenadas N 7093387.64 m e E 553233.56 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 209°21'06" e 51.16 m até o vértice 2, de coordenadas N 7093343.05 m e E 553208.48 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°14'33" e 12.00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7093346.00 m e E 553196.86 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29°21'24" e 38.10 m até o vértice 4, de coordenadas N 7093380.08 m e E 553216.03 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°55'33" e 45.13 m até o vértice 5, de coordenadas N 7093390.94 m e E 553172.23 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 27°49'56" e 12.00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7093401.56 m e E 553177.84 m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco de referencia BASE1 transportado a partir das estações ativas da RBMC código 93970, de Curitiba, com coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, e estação código 94024, de Imbituba, com coordenadas N 6.874.555,729m e E 730.029,462m, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Canoinhas, 02 de Setembro de 2015.


Marlon João Czerniak
Eng. Florestal / CREA 082166-2
ART n°4541018-6